REGULAMENTO
PROMOÇÃO CONEXÃO QUE DÁ UM GÁS

PRESTADORA: Quality Telecomunicação LTDA ("PRESTADORA"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.479/0001-60, com sede na Rua Laudicéia Gusmão, nº 570, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-555.

Capítulo I | Objeto geral

1. Este regulamento rege a campanha promocional "Conexão que dá um gás" que concederá 2 (dois) vouchers para a compra do gás de cozinha pelo aplicativo da Ultragaz, nomeado de "vale-gás".

   1.1. A promoção é válida a partir de 28/09/2026, por tempo indeterminado.
   1.2. É válida apenas para planos de banda larga assimétrica, padrão residencial, e elegívieis.

Capítulo II | Participantes

2. São elegíveis:

   2.1. Pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
   2.2. Clientes titulares da Quality-Internet adimplentes com planos de internet elegíveis; e
   2.3. Cliente cadastrados no app da Ultragaz até o dia 01/10/2026.

3. A participação na promoção implica no entendimento e aceitação integral das condições deste regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, além de outros termos aplicáveis.

4. A constatação de uso indevido de dados, prática de fraude, prestação de informações falsas ou qualquer forma de manipulação da campanha acarretará a desclassificação imediata do participante, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da adoção das medidas legais cabíveis

---

Capítulo III | Condições

5. Serão sorteados 4 (quatro) vouchers do gás de cozinha, no dia 04 de novembro de 2026.
6. O desconto será disponibilizado exclusivamente pelo aplicativo da Ultragaz para o titular do plano de internet da Quality-Internet, mediante voucher, em até 7 (sete) dias utéis, sob responsabilidade da Ultragaz.

7. Esta promoção não é acumulativa com outras campanhas promocionais vigentes, observadas as condições específicas de cada uma e seus respectivos regulamentos.

8. O sorteio será realizado ao vivo no perfil da Quality-Internet no Instagram, em 04 de novembro de 2026.
9. Caso os clientes sorteados não tenham cumprido todas as regras, o sorteio será realizado novamente.

Capítulo IV | Disposições gerais:

10. A Quality-Internet se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção a qualquer tempo, mediante comunicação pelos seus canais oficiais.

11. As alterações ou encerramento da promoção não prejudicarão os ganhadores já validados, desde que cumpridos todos os requisitos deste regulamento.

12. Os serviços deverão ser utilizados conforme regras e condições vigentes no momento da contratação, incluindo contrato e termos informados no ato da contratação.

12.1. O cliente é exclusivamente responsável pelo uso legal dos benefícios desta promoção, respondendo por eventuais crimes ou prejuízos decorrentes de seu uso ilegal e/ou indevido, incluindo - mas, não se limitando - o repasse e/ou revenda de internet.

13. A Quality-Internet reserva-se o direito de interpretar e aplicar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre casos omissos ou situações excepcionais, sempre conforme a legislação vigente.

14. Os clientes ganhadores autorizam o uso de sua imagem para divulgação única e exclusiva desta campanha promocional.